

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Reajusta os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mateus Leme.

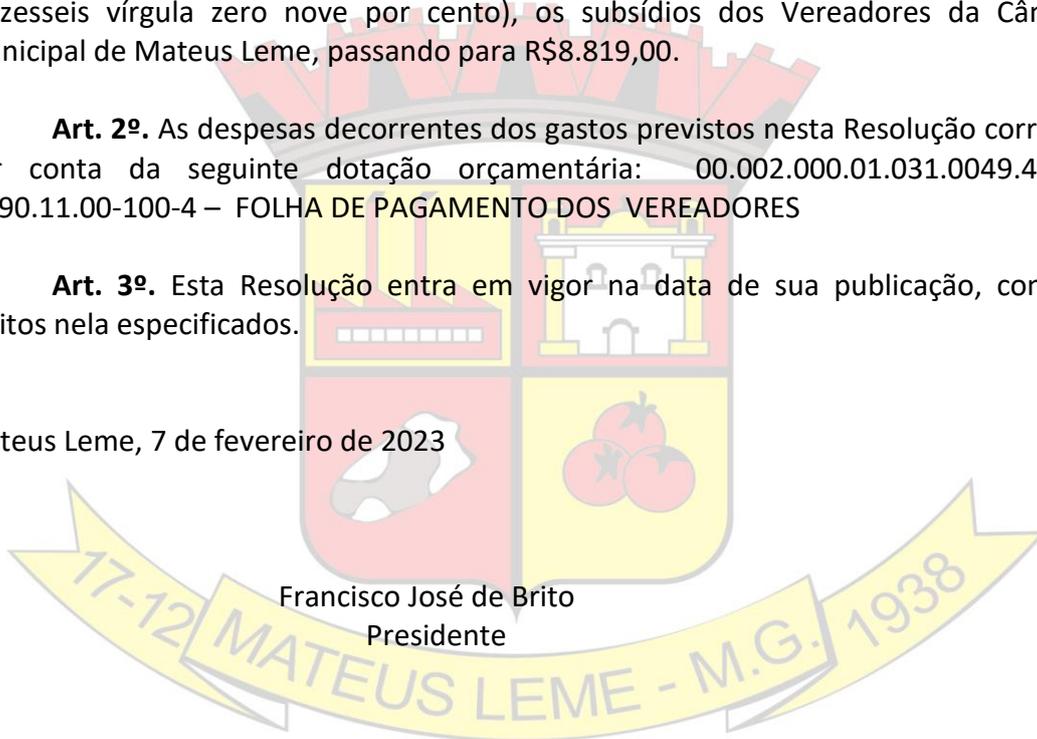
A Câmara Municipal de Mateus Leme, por seus representantes aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2023, em 16,09% (dezesesseis vírgula zero nove por cento), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Mateus Leme, passando para R\$8.819,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes dos gastos previstos nesta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.002.000.01.031.0049.4001-31.90.11.00-100-4 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos nela especificados.

Mateus Leme, 7 de fevereiro de 2023



Francisco José de Brito
Presidente